

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1.256, de 03 de agosto de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL ESCOLA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Rua Professor Araújo, 538 – Centro | CEP: 96020.360

Pelotas-RS | Telefone: (53) 32844900 |

www. <https://www.gov.br/hubrasil/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/he-ufpel>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO CAPILHEIRA

Superintendente

RICARDO PETER

Gerente Administrativo/HE-UFPel

GABRIELA COUTO

Gerente de Atenção à Saúde/HE-UFPel

SILVANA ORLANDI

Gerente de Ensino e Pesquisa/HE-UFPel

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO.....	4
COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC.....	4
Portaria-SEI nº 447.....	4
COMITÊ INSTITUCIONAL DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – PIT..	5
Portaria-SEI nº 448.....	5

SUPERINTENDÊNCIA
ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO
Portaria-SEI nº 447, de 03 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Institucional de Avaliação do Programa de Iniciação Científica (PIC), do Hospital Escola da UFPEL - EBSERH Filial, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Função	SIAPE
Amilton Clair Pinto Seixas Neto (titular)	Técnico em Citopatologia	346****
Ana Carla Ramos Borges (titular)	Enfermeira	320****
Anelise Barth (titular)	Farmacêutica	228****
Bruna Silveira Pacheco (titular)	Química, pós- doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Daniela Habekost Cardoso (titular)	Enfermeira	176****
Daniele Silva Lacerda (titular)	Enfermeira, Chefe da Unidade de e-Saúde	226****
Graciele Ferreira de Ferreira Mendes (titular)	Fisioterapeuta	129****
Juliano Bouffleur Farinha (titular)	Educador Físico	312***
Larissa Menezes da Silveira (titular)	Nutricionista, doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Leandro Farias Rodrigues (titular)	Enfermeiro	301****
Leonardo Andrada de Mello (titular)	Comunicação	128****
Letícia Lima Junqueira (titular)	Farmacêutica, Chefe da Unidade de Pós – Graduação	325****

Lorena de Lima Oppelt (titular)	Fisioterapeuta	120****
Luciane Higa (titular)	Enfermeira de Educação e Pesquisa	140****
Manuella Rasch Saraiva (titular)	Terapeuta Ocupacional	128****
Michelle Barboza Jacondino (titular)	Enfermeira	178****
Natália Pontes Bona (titular)	Técnica em Citopatologia, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	346***
Nathalia Stark Pedra (titular)	Biotechnologista, pós- doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Priscila Weber (titular)	Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Graduação	225****
Rodrigo Barros de Pinho (titular)	Biotechnologista, docente temporário da Universidade Federal de Pelotas	
Rosiane Mastelari Martins - Presidente do Comitê	Farmacêutica, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	234****
Sheila Fernandes da Silva (titular)	Enfermeira Auditoria e Pesquisa	331****
Thamires Lorenzet Cunha Seus (titular)	Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Inovação Tecnológica em Saúde	120****

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 308, do Boletim de Serviço nº 1.215 de 21 de maio de 2026.

Marcelo Capilheira

Portaria-SEI nº 448, de 03 de agosto de 2026

O Superintendente do Hospital Escola, da Universidade Federal de Pelotas, filial da Ebserh, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 28, de 21 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 2215, de 22 de janeiro de 2026, e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Ebserh, publicada no Boletim nº 518 de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê Institucional de Avaliação do Programa de Iniciação Tecnológica (PIT), do Hospital Escola da UFPEL - EBSEH Filial, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Função	SIAPÉ
Amilton Clair Pinto Seixas Neto (titular)	Técnico em Citopatologia	346****
Ana Carla Ramos Borges (titular)	Enfermeira	320****
Anelise Barth (titular)	Farmacêutica	228****
Bruna Silveira Pacheco (titular)	Química, pós- doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Daniela Habekost Cardoso (titular)	Enfermeira	176****
Daniele Silva Lacerda (titular)	Enfermeira, Chefe da Unidade de e-Saúde	226****
Graciele Ferreira de Ferreira Mendes (titular)	Fisioterapeuta	129****
Juliano Bouffleur Farinha (titular)	Educador Físico	312***
Larissa Menezes da Silveira (titular)	Nutricionista, doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Leandro Farias Rodrigues (titular)	Enfermeiro	301****
Leonardo Andrada de Mello (titular)	Comunicação	128****
Letícia Lima Junqueira (titular)	Farmacêutica, Chefe da Unidade de Pós – Graduação	325****
Lorena de Lima Oppelt (titular)	Fisioterapeuta	120****
Luciane Higa (titular)	Enfermeira de Educação e Pesquisa	140****
Manuella Rasch Saraiva (titular)	Terapeuta Ocupacional	128****
Michelle Barboza Jacondino (titular)	Enfermeira	178****
Natália Pontes Bona (titular)	Técnica em Citopatologia, Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa	346***
Nathalia Stark Pedra (titular)	Bioteecnologista, pós- doutoranda da Universidade Federal de Pelotas	
Priscila Weber (titular)	Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Graduação	225****

Rodrigo Barros de Pinho (titular)	Biotecnologista, docente temporário da Universidade Federal de Pelotas	
Rosiane Mastelari Martins - Presidente do Comitê	Farmacêutica, Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde	234****
Sheila Fernandes da Silva (titular)	Enfermeira Auditoria e Pesquisa	331****
Thamires Lorenzet Cunha Seus (titular)	Fisioterapeuta, Chefe da Unidade de Inovação Tecnológica em Saúde	120****

Art. 2º A participação nas atividades dessa equipe não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação. Revoga-se a Portaria-SEI nº 309, do Boletim de Serviço nº 1.215 de 21 de maio de 2026.

Marcelo Capilheira